



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATO DE PATROCÍNIO

Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;
Patrocinador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA, PARA A REALIZAÇÃO DA XI COPA ANADIENSE DE VOLEIBOL - 2024.
Valor Global: R\$ 6.464,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);
Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Celebração: 19/01/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva.

Publicado por:

Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:4F166A9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2556/2023.2.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EMPRESA TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.389.018/0001-04.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2556/2023.2.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 2556/2023.2 FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 285.264.064-34, P/INTERVENIENTE, TAUÁ DE FREITAS, CPF Nº 033.693.560-90 P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:31F013A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2556/2023.1.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EMPRESA PUMA MAQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.655.349/0001-67.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2556/2023.1.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 2556/2023.1 FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS

Junqueiro/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:E87366E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) e no serviço de recarga.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:AE000053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 038/2023

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 038/2023

Processo Administrativo nº 001.004.151223 – Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de implantação e acompanhamento, do projeto de educação criativa, através da disponibilização de materiais, equipamentos e softwares, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, a qualificação e a criatividade dos alunos da rede municipal de ensino por meio da aprendizagem do saber e fazer, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Major Izidoro/AL. - Fornecedor Registrado: - **Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – XPTEC LTDA, CNPJ nº 01.830.325/0001-64, com o valor global de R\$ 3.753.050,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais).** - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:669817AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Por este aviso, torna-se público para conhecimento dos interessados, na Licitação/nº Tomada de Preços 007/2023, Processo/nº 002.008.271023, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para construção de um CIAEE – Centro Integral de Atendimento Educacional Especializado, no Município de Major Izidoro/AL”, o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas : JC3 Engenharia Ltda (CNPJ: 27.263.594/0001-80) e Vegas Construção

Civil e Locações Ltda (CNPJ: 08.418.714/0001-26), cuja decisão definitiva é o seguinte: Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do setor de engenharia, mantém-se a decisão que as declarou como inabilitadas, tendo em vista que, dá análise dos recursos, à cerca das normas estabelecidas no ato convocatório, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 a decisão prolatada da Comissão Julgadora da Licitação (CPL), foi submetida à legislação vigente. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Secretário Municipal de Finanças, consoante advento do Decreto Municipal nº 005/2021 de 04.01.2021, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Julgadora da Licitação (CPL), CONHECENDO dos recursos interpostos, para, no Mérito, decidir NEGAR-LHES PROVIMENTO. Informamos, ainda, que o inteiro teor dos Julgamentos dos Recursos Administrativos encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, localizada à Praça Leopoldo Amaral S/nº, Bairro Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000 no site: <https://www.majorizidoro.al.gov.br/> de transparência da prefeitura e, ainda poderá ser obtido através do e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br. Dessa forma, sob os termos do art. 43, V, da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o horário das 10h00min (onze horas) do dia 30/01/2024, na sala de licitação, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitadas.

MARIZA DEFENSOR MURICI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:671704A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2024

(de 25 de janeiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ CAVALCANTE LIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.233.***-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D6A5989F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 029/2024**

(de 25 de janeiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, a senhora **LARA MÁRCIA DA ROCHA SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.304.***-59, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Turismo.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2B69669F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 01180024/2024;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 24 de janeiro de 2024.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D24F27EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 02/2024**

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 02/2024**

A Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão do Rec. Humanos e do Patrimônio, comunica que será realizado processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no **fornecimento e recarga de gás de cozinha GLP**, observadas as condições estabelecidas no anexo único deste comunicado.

O processo licitatório será conduzido pelo departamento de licitações da Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão do Rec. Humanos e do Patrimônio, sendo este o órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

Os valores estimados da contratação serão realizados, nos termos da IN SEGES/ME nº 65, após a manifestação de interesse pelos órgãos e entidades participantes. Com o conhecimento dos itens demandados, assim como seus respectivos quantitativos, espera-se alcançar preços competitivos e aderentes aos praticados pelo mercado.

deverão participar desta IRP, exclusivamente, os órgãos e entidades que integram este consórcio, seja como Consorciado ou Conveniado; para fazer parte do registro de preços o órgão deverá encaminhar os quantitativos relativos aos itens constantes na tabela anexa a este; b) o prazo para manifestação de intenção de registro de preços será até 20 de outubro de 2023;

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico setordecomprasmd@gmail.com.

Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão do Rec. Humanos e do Patrimônio

ANEXO

ITEM	ESPECIF.:	UNIDADE	QTDE
1	RECARGA GÁS DE COZINHA GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, FORNECIDO EM BOTTIAO, DE 13kg, CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR).	Unidade	
2	RECARGA GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO, CILINDRO COM 45kg, CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR).	Unidade	
3	AQUISIÇÃO DE BOTTIAO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG COMPLETO, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT).	Unidade	
4	AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG COMPLETO, ENGARRAFADO.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT).	Unidade	

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:092C95B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 03/2024**